

PORTARIA Nº 7.167, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel Para Fins de locação pelo Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CARLOS EDUARDO BARBSZCZ**, engenheiro civil, **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras e **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de locação:

- Imóvel, Fração de 1.560,00m² (um mil quinhentos e sessenta metros quadrados) do Lote Urbano nº 18 (dezoito) da Quadra nº 85 (oitenta e cinco) da Planta e Loteamento "Lino Antonio Perin", situado nesta cidade de Marmeleiro e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, contendo a área superficial total de 2.560,00m², sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 524 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 02 de outubro de 2023.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro